ID: CB4644F0B8C84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo e de acordo com a ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022**, destinado à execução dos serviços de engenharia para a conclusão da construção de 01(uma) crèche pro-infância tipo 2, na localidade Rosário, Zona Rural do Município de Caraúbas do Piauí(PI) e autorizando a elaboração de instrumento contratual com o vencedor: **CLE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.590.750/0001-24, por apresentar o menor preço global, **com o valor global de R$ 854.521,74 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).**

Caraúbas do Piauí(PI), 28 de dezembro de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: A5EE36DB7F8D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO, celebrado com empresa ENERGIZE ENGENHARIA & SERVIÇOS, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição do dia 27/12/2022, **onde se lê** "Contrato nº 23.12.2022.01", **ler-se-á** "Contrato nº 23.12.2022.02".

Caraúbas do Piauí(PI), 28 de dezembro de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: EA36FEE576AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01612617/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.276

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$102.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **102.800,00**

02 10 01 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente

467	20.608.0013.1014.0000	Apoio a Agricultura	102.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 06
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 Secretaria Administração

68	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

287	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa	-42.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
329	08.244.0030.2310.0000	Assistência Social Geral	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-102.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01612617/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.276

JOAO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal